



## EDITAL N.º 7/2017

### PREENCHIMENTO DE DECLARAÇÕES DE IRS

A Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, à semelhança do que ocorreu em 2014 e 2015, irá disponibilizar **um serviço gratuito de apoio ao preenchimento das declarações de IRS** aos agregados familiares residentes em Pedroso e Seixezelo com um rendimento anual inferior a 15.000€.

Para o efeito, os interessados deverão dirigir-se à secretaria da Junta de Freguesia fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos:


- Cartão de Cidadão (ou Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal) de todos os elementos do agregado familiar;
- Senha(s) de acesso ao Portal da Autoridade Tributária (Finanças) ou impresso próprio para preenchimento da declaração (a adquirir no balcão das Finanças);
- Toda a documentação necessária para o preenchimento da declaração de IRS.

#### NOTA IMPORTANTE

Este ano, o prazo para envio da declaração de IRS será de 1 de Abril a 31 de Maio, independentemente do tipo de rendimentos auferidos e independentemente da forma de envio do mesmo.

Nesta conformidade, os interessados deverão entregar toda a documentação na secretaria da Junta de Freguesia até ao próximo dia 15 de abril.

Pedroso, 15 de março de 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA  
  
(Dr. Filipe Silva Lopes)